



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/ 2022

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Reverendo Sr. Pe. **DIOZENE FRANCISCO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **SEVERINO MANUEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

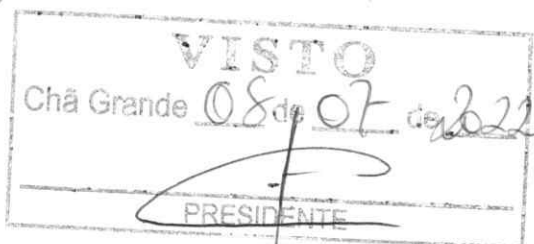
### RESOLUÇÃO:

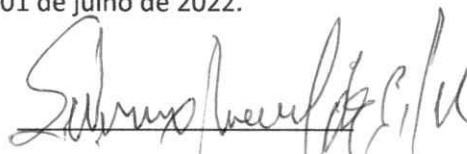
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Reverendo o Senhor Padre **DIOZENE FRANCISCO DOS SANTOS**.

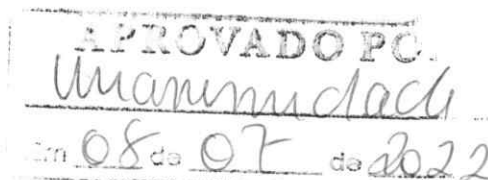
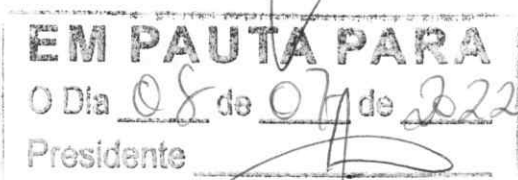
**Art. 2º** - O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

**Art. 3º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2022.



  
Severino Manuel da Silva  
Vereador-Autor

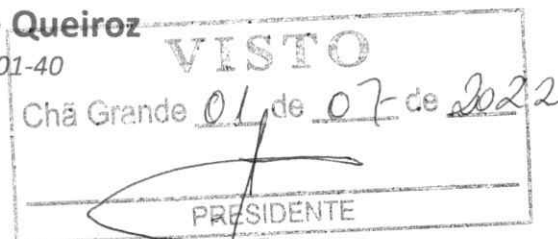




# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/ 2022

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Reverendo Sr. Pe. **DIOZENE FRANCISCO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **SEVERINO MANUEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Reverendo o Senhor Padre **DIOZENE FRANCISCO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

**Art. 3º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2022.



*Severino Manuel da Silva*  
Severino Manuel da Silva  
Vereador-Autor

